

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 07, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas, Taxas e demais Serviços Complementares de Água e Esgoto a serem aplicadas no Município de Valinhos no exercício de 2013.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, incisos I e IV e a Cláusula 34ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, incisos I e II do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 4.671, de 29/04/2011, pela qual o Município de Valinhos ratificou o Protocolo de Intenções e delegou o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ;

Que o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV, autarquia municipal responsável pelos serviços de abastecimento público e esgotamento sanitário do Município de Valinhos, encaminhou à ARES-PCJ solicitação de reajuste dos valores das Tarifas, Taxas e demais Serviços Complementares de Água e Esgoto do Município de Valinhos, na ordem de 7,52% (sete vírgula cinquenta e dois por cento);

Que o índice de 7,52% é referente à variação acumulada do IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getulio Vargas, medida entre os meses de novembro/2011 a outubro/2012;

Que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, através do Parecer Técnico nº 08/2012, concluiu que a solicitação de reajuste encaminhada pelo DAEV era factível e não abusiva, sendo, portanto, favorável ao reajuste; e

Que os membros do Conselho de Administração do DAEV, conforme Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2012, analisaram e aprovaram a solicitação de reajuste do DAEV e o conteúdo do Parecer Técnico da ARES-PCJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Prefeitura Municipal de Valinhos, através do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV, promover o reajuste das Tarifas, Taxas e demais Serviços Complementares de Água e Esgoto em 7,52% (sete vírgula cinquenta e dois por cento).

Art. 2º - Os novos valores das Tarifas, Taxas e demais Serviços Complementares de Água e Esgoto, a serem praticados pelo DAEV, entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de decreto ou outro ato administrativo específico, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 3º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a serem praticados pelo DAEV, são apresentados no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Os novos valores das Taxas e demais Serviços Complementares, a serem praticados pelo DAEV, são apresentados no Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV fixará tabela com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto por categoria e por faixas de consumo, e das Taxas e demais Serviços Complementares por item material ou serviço, em local de fácil acesso para conhecimento do público em geral e também disponibilizará no sítio eletrônico que possuir na Internet.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 07, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

ANEXO I

Tabela de valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV.

| TABELA DE PREÇOS - 2013 | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|------------------------|
| FAIXA DE CONSUMO | CAT. RESIDENCIAL | CAT. COMERCIAL | CAT. INDUSTRIAL |
| | ÁGUA | ÁGUA | ÁGUA |
| 0 a 10m³ (mínimo) | 9,20 | 41,15 | 56,40 |
| 10,001 a 17m³ por m³ | 1,70 | 6,51 | 8,20 |
| 17,001 a 25m³ por m³ | 2,21 | 7,45 | 8,68 |
| 25,001 a 35 m³ por m³ | 3,01 | 9,90 | 11,71 |
| 35,001 a 50 m³ por m³ | 4,15 | 12,48 | 14,09 |
| Acima 50,001 m³ (excedente) | 8,60 | 17,78 | 24,19 |

A TARIFA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS FICA FIXADA EM 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR DA TARIFA DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 07, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

ANEXO II

Tabela dos Serviços Complementares a serem praticados pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV.

| TARIFA DE LIGAÇÃO À REDE DE ÁGUA - 2013 | | |
|---|-----|--------|
| A) <u>Do passeio ao cavalete</u> | | |
| Custo da ligação de Ø 50 mm..... | R\$ | 318,16 |
| <u>Custos adicionais se necessário</u> | | |
| Reposição de mosaico português..... | R\$ | 52,69 |
| Colar de tomada PAD p/ tubulação PVC/PBA..... | R\$ | 24,41 |
| B) <u>Da rua ao cavalete</u> | | |
| Custo da ligação de Ø 50 mm..... | R\$ | 365,90 |
| Custo da ligação de Ø 60 mm..... | R\$ | 365,90 |
| Custo da ligação de Ø 75 mm..... | R\$ | 370,68 |
| Custo da ligação de Ø 100 mm..... | R\$ | 377,51 |
| Custo da ligação de Ø 125 mm..... | R\$ | 396,36 |
| Custo da ligação de Ø 150 mm..... | R\$ | 396,36 |
| Custo da ligação de Ø 200 mm..... | R\$ | 404,82 |
| Custo da ligação de Ø 250 mm..... | R\$ | 406,11 |
| Custo da ligação de Ø 300 mm..... | R\$ | 432,08 |
| Custo da ligação de Ø 350 mm..... | R\$ | 530,41 |
| Custo da ligação de Ø 400 mm..... | R\$ | 558,36 |
| <u>Custos adicionais se necessário</u> | | |
| Reposição de mosaico português..... | R\$ | 52,69 |
| Reposição de pavimentação asfáltica..... | R\$ | 51,00 |
| Custo do hidrômetro..... | R\$ | 46,54 |
| TARIFA DE LIGAÇÃO À REDE DE ESGOTOS - 2013 | | |
| Custo da ligação..... | R\$ | 361,60 |
| <u>Custos adicionais se necessário</u> | | |
| Reposição de mosaico português..... | R\$ | 52,69 |
| Reposição de pavimentação asfáltica..... | R\$ | 51,00 |

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 07, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

ANEXO II

Tabela dos Serviços Complementares a serem praticados pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV.

| TARIFA DE SERVIÇOS - 2013 | | |
|---|-----|--------|
| Tarifa de Religação de Água..... | R\$ | 44,62 |
| Tarifa de Fornecimento de Água Potável em Reservatórios Especiais | | |
| I – Transporte pela Autarquia..... | R\$ | 113,22 |
| II – Transporte por Terceiros | | |
| - Custo do m ³ = R\$ 9,90 x capacidade do reservatório | | |
| - Custos operacionais por transporte..... | R\$ | 7,67 |
| - Reposição de Investimentos..... | R\$ | 8,35 |
| Tarifa de Despejos de Esgotos Domésticos..... | R\$ | 124,08 |
| Tarifa de Desobstrução de Esgotos..... | R\$ | 115,26 |
| Tarifa de Ajustamento de Poço de Inspeção..... | R\$ | 84,40 |
| Tarifa de Mudança de Cavalete..... | R\$ | 99,03 |
| Tarifa de Teste de Vazamento..... | R\$ | 50,75 |
| Tarifa de Análise de Água Físico-Química..... | R\$ | 118,81 |
| Tarifa de Análise de Água Bacteriológica..... | R\$ | 65,16 |
| Tarifa de Aferição de Hidrômetro..... | R\$ | 44,30 |
| Custo da segunda via de fatura..... | R\$ | 1,02 |
| Custo da Vistoria Técnica..... | R\$ | 46,66 |
| Tarifa de Pesquisa Acústica Vazamento (Geofônico)..... | R\$ | 123,22 |